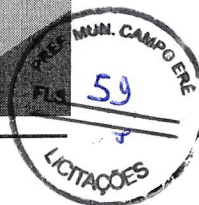
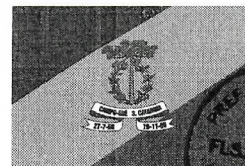




Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



DECRETO Nº. 2.764 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**ANULA PROCESSO LICITATÓRIO Nº
1624/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº
20/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal e os arts. 40, VIII, 49 §1º e 109, I, "c" todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando a recomendação justificada da Comissão Permanente de Licitações contida na Comunicação Interna 03/2022, de 25/10/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica ANULADO INTEGRALMENTE o Processo Licitatório nº. 1624/2022, na modalidade de Tomada de Preços Nº 20/2022, cujo objeto é "Aquisição de adereços e materiais para iluminação natalina e contratação de empresa para execução e instalação da iluminação e adereços, com montagem, manutenção corretiva, desmontagem, recolhimento dos adereços e dos materiais e conserto e reaproveitamento do material usado na iluminação natalina do ano de 2021 que o Município dispõe.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC 25 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita Municipal

PREF MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC	
Lei: Nº 679 de 26.08.93	
Publicado no <u>412</u>	
Afixado	Retirado
<u>25/10/22</u>	
Responsável <u>B</u>	

Registrado e Publicado em data supra

LEONICE DE FATIMA COMIN
Setor de Atos Oficiais – Matr. 00312-3